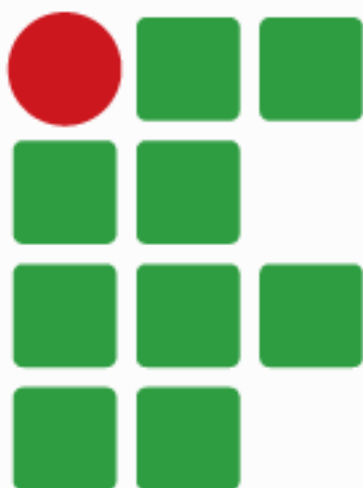


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS
PASSOS**

**ABRIL
2024**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO
Gregório Durlo Grisa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cléber Ávila Barbosa

DIRETOR DO CAMPUS PASSOS
Juliano de Souza Caliarí

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS PASSOS.....	04
PORTARIAS.....	04
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO.....	10
AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	10
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	10
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	11
LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR – HOMOLOGAÇÃO.....	11
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	11
LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	12
LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO.....	12

ATOS DO CAMPUS PASSOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº44/2024/PAS/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29, RESOLVE:

Art. 1º – Designar Diogo Rogora Kawano, Professor EBTT, SIAPE 1246871 para a função de Coordenador do Laboratório de Tecnologias em Comunicação e Neurociência Aplicada (LTC&Na).

Art. 2º – A Portaria entra em vigor na presente data com validade de 02 anos.

PORTARIA Nº45/2024/PAS/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão para o EaD do Campus Passos

Coordenador: Igor Xavier de Magalhães Silva Brasil, Téc de Tecnologia da Informação, SIAPE 3270802

Membros:

Flávia Helena Pereira, Professora EBTT, SIAPE 1906359

Danilo Vizibeli, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2229507

Sanderson Lucas Menezes Barra, Professor EBTT, SIAPE 1297620

Arnaldo Camargo Botazini Junior, Professor EBTT, SIAPE 1269540

Welisson Michael Silva, Professor EBTT, SIAPE 1065954

Derica Karoly Evarista Almeida, Professor EBTT, SIAPE 2247286

Maria Concebida Pereira, Professor EBTT, SIAPE 1243138

Taffarel Brant Ribeiro, Professor EBTT, SIAPE 1139469

Marcelo Hipolito Proenca, Assistente em Administração, SIAPE 2226172

Joao Marcos Fernandino Evangelista, Professor EBTT, SIAPE 2179871

Paulo Henrique Novaes, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1917835

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com validade de 01 ano.

PORTARIA Nº46/2024/PAS/IFSULDEMINAS
9 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para a composição do Comitê Gestor INCETEC (NI) - Campus Passos

- Presidente - Diretor-geral do Campus: Juliano de Souza Caliari, Professor EBTT, SIAPE 1918583
- Vice-presidente - Coordenador da Incubadora: Gustavo Clemente Valadares, Professor EBTT, SIAPE 1223644
- Gerente da Incubadora: Marcelo Hipólito Proença, Assistente em Administração, SIAPE 2226172
- Coordenador do ELITE: Ana Marcelina de Oliveira, Administrador, SIAPE 1673269
- Responsável técnico: Alyce Cardoso Campos, Professor EBTT, SIAPE 1223644

Art. 2º - Revogar a portaria nº 13/2024.

Art. 3º - A portaria entra em vigor na presente data com validade de 01 ano.

PORTARIA Nº47/2024/PAS/IFSULDEMINAS
9 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor João Francisco Sarno Carvalho, Professor EBTT, SIAPE 1063151, durante o processo de criação do curso, para a função de coordenador do curso de especialização em Gestão da Inovação em conformidade com a Resolução nº 309/2022, Seção I, Artigo 9º, Inciso II.

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data e tem validade até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº48/2024/PAS/IFSULDEMINAS
10 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29, RESOLVE:

Art.1º – Designar o servidor Rodrigo Silva Nascimento, Professor EBTT, SIAPE 2140934 para a função de coordenador do Laboratório de Áudio e do Laboratório de Foto e Vídeo.

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na presente data com validade de 2 anos.

PORTARIA Nº49/2024/PAS/IFSULDEMINAS
10 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir do dia 09/04/2024, as férias do servidor Flávio Donizete Oliveira, Contador, SIAPE 1896257, do período de 01/04/2024 a 15/04/2024 em virtude da elaboração do PGC 2024.

Art. 2º – O novo período será usufruído de 17 a 23/04/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº50/2024/PAS/IFSULDEMINAS
10 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29, RESOLVE:

Art.1º – Designar a servidora Mariana Eliane Teixeira, Professora EBTT, SIAPE 2025440 para a função de coordenadora do Laboratório de Humanidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data com tem validade de 02 anos.

PORTARIA Nº51/2024/PAS/IFSULDEMINAS
10 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar Daniela Martins Barbosa Couto, Professor EBTT, SIAPE 1272893 para a função de coordenadora dos laboratórios de informática (softwares gráficos - 5 e 6)

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data com validade de 2 anos.

PORTARIA Nº52/2024/PAS/IFSULDEMINAS
12 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar João Carlos de Oliveira, Professor EBTT, SIAPE 1331024 para a coordenação dos laboratórios de Manutenção e Montagem (A-100) e Espaço Maker.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na presente data com validade de 02 anos.

PORTARIA Nº53/2024/PAS/IFSULDEMINAS
22 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais

Considerando a deflagração do estado de greve do Campus Passos, conforme assembleia ocorrida no dia 10 de abril de 2024, com início em dia 15 de abril de 2024, segunda-feira;

Considerando que o direito do servidor de adesão à greve é individual;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, entendendo que não pode haver paralisação total;

Considerando a manutenção dos serviços e atividades essenciais no Campus Passos, com a finalidade de minimizar os impactos no funcionamento da instituição;

Considerando a deliberação do Colegiado Acadêmico (CADEM) do Campus Passos, que aprovou por unanimidade a suspensão do calendário acadêmico de 2024 conforme ATA N°5/2024/DG/PAS/IFSULDEMINAS;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o calendário acadêmico do IFSULDEMINAS – Campus Passos, incluindo atividades dos cursos presenciais e EaD, a partir de 15 de abril de 2024 por tempo indeterminado.

Parágrafo único - O calendário acadêmico do curso Técnico em Enfermagem fica mantido.

Art. 2º Definir a manutenção das atividades dos serviços considerados essenciais no Campus Passos:

1. Manutenção predial;
2. Manutenções urgentes de infraestrutura;
3. Serviços terceirizados;
4. Pagamentos essenciais;
5. Demandas emergenciais/inadiáveis da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, como folha de pagamento, perícias, licenças;
6. Pagamentos dos auxílios e bolsas estudantis;
7. Gestão e fiscalização dos contratos vigentes;
8. Estágios curriculares obrigatórios e estágios remunerados, condicionados à supervisão e orientação do responsável;
9. Demandas emergenciais/inadiáveis do Núcleo de Tecnologia da Informação, como manutenção da infraestrutura de TI para garantir o funcionamento da rede e internet do campus;
10. Acompanhamento de editais em andamento até a publicação de resultado final, como edital de contratação de professor substituto;
11. Acompanhamento e fiscalização de obras em andamento;
12. Atendimento em caráter emergencial aos estudantes acompanhados pelo NAPNE;
13. Atestes, liquidações e pagamentos de notas fiscais;
14. Emissão de documentos urgentes para estudantes, condicionada à comprovação da urgência;
15. Fechamento e apuração das retenções tributárias das unidades;
16. Fechamentos contábeis mensais e trimestrais das unidades, incluindo a elaboração de notas explicativas;
17. Manutenção das ações do Pesquisador Institucional (PI);
18. Licitações emergenciais/inadiáveis e em andamento;
19. Serviços emergenciais/inadiáveis do SRA, como apoio nas ações de ensino e informações de estudantes para os programas do governo;
20. Serviços emergenciais/inadiáveis da Assessoria de Comunicação (ASCOM), como publicações imprescindíveis no portal e redes sociais relacionadas à greve;
21. Recebimento de produtos e serviços já contratados;
22. Manutenção dos programas de recursos externos, como Mulheres Mil, CNPq, FAPEMIG e Programa Capacita;
23. Demandas emergenciais/inadiáveis da Chefia de Gabinete;
24. Continuidade dos treinos esportivos dos estudantes para participação no JEMG;
25. Manutenção dos estágios obrigatórios e aulas do curso Técnico em Enfermagem;

26. Manutenção do convênio NAF Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da Receita Federal em regime de atendimento de plantão (quartas-feiras das 16h às 18h);

27. Regularização de pendências da biblioteca (devoluções e pagamento de débitos) e emissão de nada consta, exclusivamente a usuárias(os) que estejam em processo de se desvincular da instituição;

Parágrafo único - As definições quanto aos serviços essenciais serão reavaliadas durante o período de greve pela gestão em conjunto com o comando de greve local.

Art. 3º - Instruir, conforme orientação da PROGEP, o registro de frequência no sistema de ponto eletrônico (SUAP) durante o período de greve:

a) O servidor deverá inserir a informação GREVE- Ofício Conjunto nº 10/2024- SINASEFE, no campo "observações" do registro de ponto.

b) No caso de servidores que realizarem os *serviços essenciais*, deverão inserir no SUAP, no campo "observações", a informação GREVE PARCIAL - SERVIÇO ESSENCIAL- Ofício conjunto nº 10/2024- SINASEFE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº54/2024/PAS/IFSULDEMINAS
24 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo relacionados no Setor de Registro Acadêmico:

- Gabriela Rocha Guimarães, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2084394;
- Sheila de Oliveira Rabelo Moura, Assistente em Administração, SIAPE 1997849.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

PORTARIA Nº55/2024/PAS/IFSULDEMINAS
29 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29, RESOLVE:

Art. 1º – Lotar a servidora Carla Fernandes da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 2010542, no SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO, UORG 228

Art. 2º - A portaria entra em vigor nesta data.

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23501.000142.2023-26
Nome do servidor: KAROLINE NASCIMENTO
Cargo: TRADUTORA INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
Matrícula: 2084363
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos
Período da ação de desenvolvimento em serviço: 06.05.2024 a 15.03.2025
Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 50%
Fundamento: Resolução no 367/2023, de 15 de dezembro de 2023.

AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 23501.000239.2022-58
Nome do Servidor: Hiran Nonato Macedo Ferreira
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: [1969278](#)
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Processo nº 23501.000240.2022-82
Nome do Servidor: Hiran Nonato Macedo Ferreira
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1969278
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos
Nome do Dependente: Lara Rodrigues Nonato
Data de Nascimento: 30/03/2024
Certidão de Nascimento – Matrícula: 042242 01 55 2024 1 00285 245 0085918 44
Número da Declaração de Nascido Vivo: 30 90942420 0
Término do Benefício: Abril de 2030 (6 anos)
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23501.000027.2020-17

Nome do Servidor: MARCELO HIPÓLITO PROENÇA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2226172

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos

Período aquisitivo para licença: 27.04.2015 a 24.04.2020 (5 anos).

Período da Licença: 15.04.2024 a 29.04.2024 (15 dias).

Fundamentos Legais: art. 87 da Lei no 8.112/90, Resolução no 367/2023, Decreto no 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020), e Instrução Normativa no 21/2021 e Instrução Normativa no 46/2022.

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Camila Ferracini Origuela	Professor EBTT	3342679	03/04/2024 até 03/04/2024	01 dia
Laressa Pereira Silva	Técnico em Assuntos Educaçãoais	1668784	19/04/2024 até 19/04/2024	01 dia
Tatiane Beltramini Souto	Professor EBTT	1306527	10/04/2024 até 12/04/2024	03 dias

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Alessandro de Castro Borges	Professor EBTT	2193530	16/04/2024 até 18/04/2024	03 dias
João Alex de Oliveira	Téc de Tecnologia da Informação	1960143	08/04/2024 até 09/04/2024	02 dias

LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23501.000207.2022-52
Nome do Servidor: Hiran Nonato Macedo Ferreira
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1969278
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos
Período de Licença: 30.03.2024 a 03.04.2024 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei no. 8.112/90

LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO

Processo: 23501.000207.2022-52
Nome do Servidor: Hiran Nonato Macedo Ferreira
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1969278
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos
Período de Licença: 04.04.2024 a 18.04.2022 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 2º. do Decreto 8.737/2016